

Extrato Nº 020/CME/2017  
**APROVADO** pela Resolução Nº 027/CME/2017, de 23.11.2017.

**EMENTA**

**Art.1º- CREDENCIAR e AUTORIZAR** o funcionamento da *Educação Infantil* nas fases Creche (0 a 3 anos de idade) e Pré-escola (4 e 5 anos de idade) da Instituição Educacional **IGAPÓ JARDIM ESCOLA LIVRE** situada na Rua Planeta Platão, 08, Conjunto Morada do Sol – Bairro Aleixo, Manaus/AM, por um prazo de **05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2017.**

**Art.2º- APROVAR** o Regimento Escolar da Instituição Educacional Igapó Jardim Escola Livre.

**Art.3º- DETERMINAR** a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

**Art.4º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 23 de novembro de 2017.

  
**MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS** PG 17006  
 Presidente do CME/Manaus

Extrato Nº 023/CME/2017  
**APROVADO** pela Resolução Nº 030/CME/2017, de 07.12.2017.

**EMENTA**

**Art.1º- CREDENCIAR e AUTORIZAR** o funcionamento da *Educação Infantil* nas fases Creche (3 anos de idade) e Pré-escola (4 e 5 anos de idade) do **CENTRO EDUCACIONAL BATISTA PASSO A PASSO** situado na Rua Alberto Rangel, 64 – Bairro Compensa III, Manaus/AM, por um prazo de **05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2017.**

**Art.2º- APROVAR** o Regimento Escolar do Centro Educacional Batista Passo a Passo.

**Art.3º- DETERMINAR** a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

**Art.4º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 07 de dezembro de 2017.

  
**MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS** PG 17020  
 Presidente do CME/Manaus

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,  
 ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 275 /2017 - GS/SEMMSDH**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMSDH**, no uso pleno de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 008/2017, do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social nº 280 de 14 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** o EMPENHO nº 00616-SEMMSDH, datado em 16/11/2017 e CONTRATO nº 032/2017-SEMMSDH, celebrado em 16/11/2017;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº. 2017/11908/11954/00782 – ANA CARLA NOLI.

**RESOLVE:**

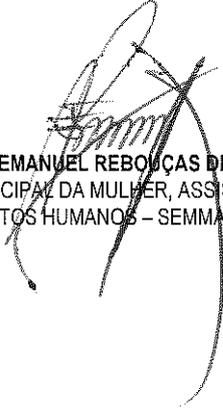
**I – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais do referido contrato, que tem por finalidade a Contratação Direta de Recursos Humanos, especialização Antropóloga para implementação do Plano de Ação para atendimento aos indígenas venezuelanos da etnia Warao e suas famílias, conforme aprovado através da Resolução nº 008, de 01 de junho de 2017, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social nº 280, de 14 de julho de 2017, referente ao Processo n.º 2017/11908/11954/00782.

Servidor	Matricula
Fabianne Cristina Rodrigues Sampaio	120.878-0A
Clicia Pereira Franco	117.877-8C
Mirna Vasconcelos Leal	099.854-0F
Suplentes	Matricula
Daniel Tenazor da Silva	123.299-1C
Maria do Perpetuo Socorro Monteiro Barbosa	117.808-3D

II-Esta portaria tem seus efeitos a contar de 16 de novembro de 2017.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 12 dezembro de 2017.

  
**ELIAS EMANUEL REBOÇAS DE LIMA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMSDH.

**PORTARIA Nº276 /2017 - GS/SEMMSDH**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMSDH**, no uso pleno de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 008/2017, do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social nº 280 de 14 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** o EMPENHO nº 00614-SEMMSDH, datado em 16/11/2017 e CONTRATO nº 033/2017-SEMMSDH, celebrado em 16/11/2017;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº. 2017/11908/11954/00783 – Gheysa Daniele Pereira Moura.